

**ATA DA 389ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e RICARDO GORINI DE OLIVEIRA. Ausente o Diretor GELSON BAPTISTA SERVA, em férias. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar o seguinte assunto: (1) Indicação de Novo Membro Efetivo para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS; (2) Aprovação da proposta de revisão dos valores de remuneração global dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas; (3) Ratificar a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria a serem prestados por DONALD FREDERICK MENZIES, para elaboração de estudos para o estabelecimento de requisitos funcionais para aumento de capacidade de transmissão da interligação entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro Oeste; (4) Ratificar a contratação da UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para a extensão da garantia da Tape Library do Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, pelo prazo de 48 meses; (5) Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-029/2015, firmado com a empresa RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME, para prestação de serviço de transporte com fornecimento de três veículos executivos e mão de obra, para o Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro (RJ); e (6) Concessão da Promoção por Avaliação de Desempenho.

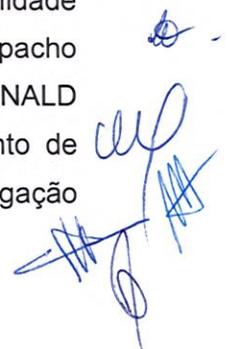


RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 109/2016 – Indicação de Novo Membro Efetivo para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/389^a:** Indicar, como representante Suplente da DEE, na CPADS, BERNARDO FOLLY DE AGUIAR, para substituir FERNANDA GABRIELA BATISTA DOS SANTOS, para que haja um representante por Superintendência da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica na CPADS, no intuito de diversificar as experiências na produção e gerenciamento de documentos no âmbito dessa Comissão, possibilitando uma participação mais efetiva da DEE na CPADS.

(2) **PRD nº 110/2016 – Aprovação da proposta de revisão dos valores de remuneração global dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/389^a:** (a) Aprovar os novos valores de remuneração global para os Cargos Comissionados e para as Funções Gratificadas integrantes do Quadro de Pessoal da EPE, conforme tabela anexa à PRD nº 110/2016, a partir de 1º de junho de 2016; e (b) Submeter essa proposta à aprovação do Ministério de Minas e Energia (MME), para posterior envio ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), para a competente manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP).

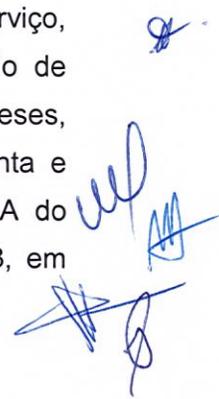
(3) **PRD nº 111/2016 – Ratificar a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria a serem prestados por DONALD FREDERICK MENZIES, para elaboração de estudos para o estabelecimento de requisitos funcionais para aumento de capacidade de transmissão da interligação entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro Oeste.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/389^a:** (a) Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 092/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.012/2016 anexos à PRD nº 111/2016, do consultor DONALD FREDERICK MENZIES, para a elaboração de estudos para o estabelecimento de requisitos funcionais para aumento de capacidade de transmissão da interligação



entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro Oeste, pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor global de R\$ 142.692,64 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa ratificação.

(4) **PRD nº 112/2016 – Ratificar a contratação da UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para a extensão da garantia da Tape Library do Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, pelo prazo de 48 meses.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/389ª:** (a) Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 072/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.004/2016 anexos à PRD nº 112/2016, da empresa UNITECH RIO COMERCIO para contratação da extensão da garantia da Tape Library, pelo prazo de 48 meses, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa ratificação.

(5) **PRD nº 113/2016 – Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-029/2015, firmado com a empresa RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME, para prestação de serviço de transporte com fornecimento de três veículos executivos e mão de obra, para o Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro (RJ).** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/389ª:** (a) Aprovar, com base no Parecer Jurídico CONJUR/EPE nº 102/2016 anexo à PRD nº 113/2016, a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-029/2015, firmado com a empresa RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME, para a prestação de serviço de transporte com fornecimento de 3 (três) veículos executivos e mão de obra devidamente habilitada, para transporte do Presidente, Diretores, autoridades e empregados em serviço, documentos, materiais e equipamentos, no Escritório Central da EPE, no Rio de Janeiro, nos seguintes termos: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases financeiras, totalizando R\$ 394.700,00 (trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); Resguardar, na forma da CLÁUSULA SÉTIMA do contrato e do artigo 65, inciso II, alínea “d” e no parágrafo 6º da lei 8.666/93, em



momento oportuno, o direito da RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA – ME de requerer a repactuação do contrato; e Aprovar a inclusão da cláusula de garantia de fiel cumprimento das obrigações contratuais no referido contrato. (b) Ratificar os atos administrativos realizados para a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato especificado no item (a), com o objetivo de incluir cláusula de vedação ao nepotismo; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(6) **PRD nº 114/2016 – Concessão da Promoção por Avaliação de Desempenho.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 06/389^a**: (a) Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, os critérios constantes da PRD nº 114/2016 para cálculo da verba destinada às Promoções por Tempo de Serviço e por Avaliação de Desempenho; (b) Autorizar a concessão da Promoção por Avaliação de Desempenho, em 2016, com base nos critérios mencionados no item (a), concedendo o avanço na estrutura salarial de duas referências para os empregados contemplados com o Conceito “A” e de uma referência para os empregados contemplados com o conceito “B”, conforme relação anexa à PRD nº 114/2016, retroagindo a sua vigência ao mês de junho de 2016; e (c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências necessárias à operacionalização da presente resolução.

ASSUNTOS GERAIS:

(1) **Substituição de Presidente em Afastamento do País.** O Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO designou, em referência à RD nº 08/387^a, de 18 de outubro de 2016, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO como seu substituto, no período de 04 a 09 de novembro de 2016, relativo ao afastamento do País, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

(2) **Substituição de Diretor em Afastamento do País.** O Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO designou, em referência à RD nº 09/387^a, de 18 de outubro de

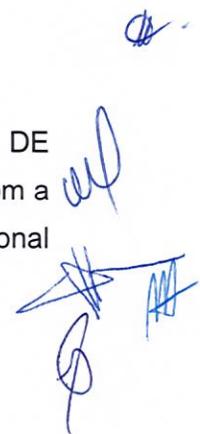


2016, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, como substituto do Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, no período de 07 a 10 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica; avocou para si essa substituição, no dia 11 de novembro de 2016; designou o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, para substituir do Diretor da DEA, no período de 12 a 16 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Gestão Corporativa; e designou o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, no período de 17 a 20 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica, relativo ao afastamento do País.

(3) Substituição de Presidente em Afastamento do País. O Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO designou, em referência à RD nº 09/387^a, de 18 de outubro de 2016, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA como seu substituto, no período de 12 a 15 de novembro de 2016, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Gestão Corporativa; e o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, no período de 16 a 20 de novembro de 2016, relativo ao afastamento do País, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

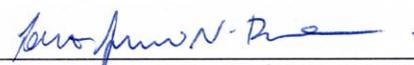
(4) Substituição de Diretor em Afastamento do País. O Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO avocou para si, em referência à RD nº 01/388^a, de 24 de outubro de 2016, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, a substituição do Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, no dia 11 de novembro de 2016, e designou o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA como substituto do Diretor da DEE, no período de 12 a 16 de novembro de 2016, relativo ao afastamento do País, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Gestão Corporativa.

(5) Comunicado da Auditoria Interna. O Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA comunicou que o TCU solicitou reunião, nos dias 08 e 09 de novembro, com a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, para tratar de auditoria operacional



relacionada ao levantamento de informações e mapeamento do processo de elaboração de estudos de grandes hidrelétricas. Trata-se de auditoria cuja finalidade é a compreensão de todas as etapas que compõem a elaboração dos referidos estudos (estudos de inventário e de viabilidade técnico-econômica). O processo no TCU recebeu o número: TC-029.192/2016-1.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Presidente


AMILCAR GUERREIRO
Diretor


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor


RICARDO GORINI DE OLIVEIRA
Diretor


CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral